



## **DECLARAÇÃO**

Em conformidade com os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Agente de contratação do setor de licitações desta Prefeitura, declara que, no período de transição de governo, não foram repassadas informações relacionadas à registros documentais de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder Executivo, concernente ao exercício corrente de 2023 (01/01/2023 a 31/12/2023).

São Luís do Curu/CE, 16 de janeiro de 2026.

  
**ANDRÉA FERREIRA BASTOS**  
Agente de Contratação